



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de abril de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 496/82, em nome de António Alexandre Henriques de Menezes Cardoso e João José Henriques de Menezes Cardoso, residentes ao Caminho das Bróteas, freguesia de Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes B e C, do supra mencionado alvará, situados em Ribeira Grande, Caminho das Bróteas 38-A e 38, freguesia de Santo António, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs n.ºs 4233/20040217 e 4234/20040217, respetivamente inscritos na matriz sob o artigo Urbano nº 7985 e omissos na matriz da freguesia de Santo António, passando os mesmos a terem as seguintes características:

Lotes B e C: Utilização – Habitação Unifamiliar e Comércio.

São mantidas as restantes especificações do alvará e aditamento emitidos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de abril de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues